



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO 023

Tema:	Prestação de Contas Anual - PCA	
Emitente:	Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ	
Sistema:	Sistema de Contabilidade	Código: SCO 023
Aprovação:	Resolução CONSUTES nº 01/2025	Vigência: 09/05/2025
Versão:	1	Atualização:

1. OBJETIVOS

- 1.1 Regulamentar a prestação de contas anual a ser atendida/realizada pelas Unidades Gestoras - UG, assegurando a completude e a conformidade das operações, em observância aos critérios estabelecidos pelo TCE-ES.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado da Fazenda.
- 2.2 Unidades Gestoras – UG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- 3.2 Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.
- 3.3 Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002.
- 3.4 Decreto nº 4766, de 26 de novembro de 2020.
- 3.5 Instrução Normativa 68 do TCE-ES, de 08 de dezembro de 2020.

4. SIGLAS

- 5.1 SIGEFES – Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo.
- 5.2 UG – Unidade Gestora
- 5.3 TCE-ES – Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 SUNOP - Subgerência da Normas, Procedimentos e Orientação Contábil.
- 5.2 GECOG - Gerência de Contabilidade Geral do Estado.

6. DOCUMENTOS GERADOS

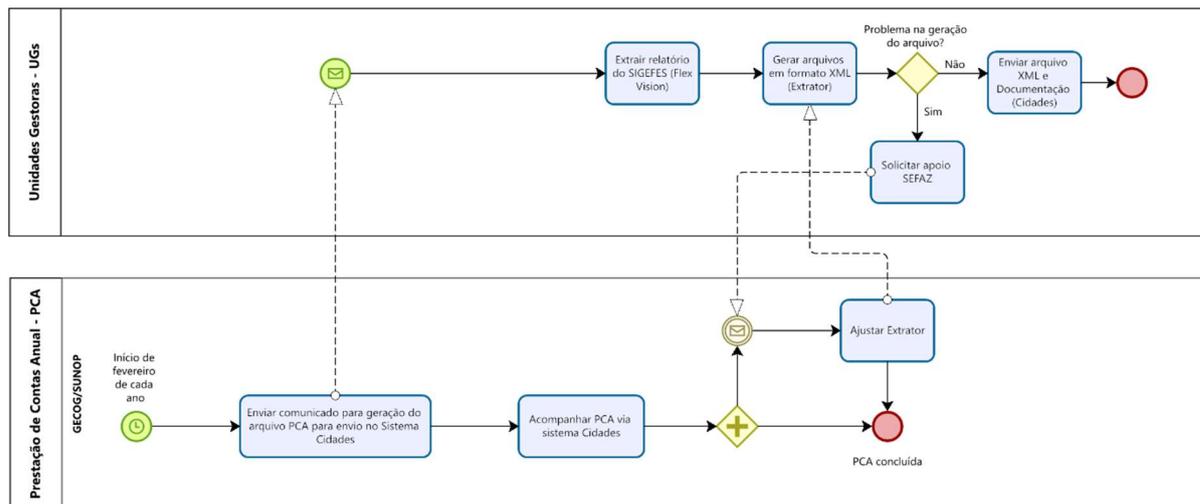


NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO 023

- 6.1 BALEXOR;
- 6.2 BALEXOD;
- 6.3 BALVERF;
- 6.4 BALORC;
- 6.5 BALFIN;
- 6.6 BALPAT;
- 6.7 DEMVAP;
- 6.8 DOCSPCA;
- 6.9 NOTAEXP.

7. PROCEDIMENTOS

7.1 Fluxo de Procedimentos:



7.2 A cargo das Unidades Gestoras:

- 7.2.1 Após receber o comunicado da SUNOP para geração dos arquivos, gerar arquivos em formato XML para envio ao TCE-ES.
- 7.2.2 Verificar a consistência e a integridade dos arquivos XML, mediante o confronto dos dados constantes nos referidos arquivos com os demonstrativos gerados no SIGEFES.
- 7.2.3 Caso ocorra algum problema na geração dos arquivos XML ou no confronto dos dados dos arquivos XML com os dados dos demonstrativos emitidos no SIGEFES, solicitar apoio da SEFAZ, mediante o Fale Conosco do Tesouro Estadual.
- 7.2.4 Caso não haja problemas na geração dos arquivos e conferência dos relatórios do SIGEFES, enviar os arquivos XML para o TCE-ES através do sistema CidadES.



NORMA DE PROCEDIMENTO – SCO 023

7.3 A cargo da Subgerência de Normas, Procedimentos e Orientação Contábil - SUNOP:

- 7.3.1 No início do mês de fevereiro de cada ano, enviar comunicado a todas as UGs informando as datas e prazos para preparação e envio da PCA.
- 7.3.2 No prazo definido no Decreto de Encerramento do Exercício, fechar o sistema (SIGEFES) para que não sejam realizados novos lançamentos contábeis relativos ao ano de referência.
- 7.3.3 Aplicar regras de consistência no balancete contábil anual consolidado.
- 7.3.4 Observando o prazo definido no Decreto de Encerramento do Exercício e a liberação do CidadES pelo TCE-ES, enviar comunicado a todas as UGs para geração dos arquivos para envio ao TCE-ES.
- 7.3.5 Acompanhar a homologação da PCA das Unidades Gestoras via sistema Cidades.
- 7.3.6 Caso receba uma solicitação de apoio de alguma UG, apoiar a UG na geração do arquivo XML.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO	
Bruno Silva Martins Ferreira Consultor do Tesouro Estadual	Silvia Salomão Consultora do Tesouro Estadual
EQUIPE DE PADRONIZAÇÃO	
Eliane Canal Leite da Silva Subgerente da SUDOR	Vinicius Brotto Cristo Analista do Executivo
APROVAÇÃO:	
Alan Johanson Gerente da GECOG	Leonardo de Albuquerque Moreira Subgerente da SUNOP
	Aprovado em 07/05/2025